

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022
Processo de Licitação nº 140/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de Empresa para prestação de serviços de Remoção, Reforma e mão de obra da retirada da caçamba do caminhão de placa IVM 2J76 e Instalada no caminhão placa HBG 7E44.

A contratação será com a empresa **SONATTA REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 43.154.688/0001-77**, com sede na Rodovia BR 386, KM 178, Bairro Industrial, Carazinho RS, CEP 99.500-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para para prestação de serviços de Remoção, Reforma e mão de obra da retirada da caçamba do caminhão de placa IVM 2J76 e Instalada no caminhão placa HBG 7E44, segue relação de itens:

Materiais:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
001	Perfil U em ferro 230X60X3000X6,35	2	UN	1.228,095	2.456,19
002	Perfil U em ferro 98X46X6,35X160	12	UN	33,674	404,08
003	Perfil L em ferro 250X250X160X6,35, com peso aproximado por unidade de 3,93 kg	2	UN	97,365	194,73

Total de Materiais: 3.055,00

Serviços:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
001	Serviço de Solda, Corte, Lixa, pintura, Fixação dos perfis, troca dos dois reparos dos cilindros hidráulicos e remoção/instalação da caçamba	01	un	14.260,60	14.260,60

Total de Serviços: 14.260,60

Total da Solicitação: 17.315,60

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2024 – Remoção, conservação e Manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos da Sec. de Obras;
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de **R\$ 17.315,60** (dezesete mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 02 (dois) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 033/2022.

Caseiros - RS, 12 de abril de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 033/2022
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 17.315,60 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para para prestação de serviços de Remoção, Reforma e mão de obra da retirada da caçamba do caminhão de placa IVM 2J76 e Instalada no caminhão placa HBG 7E44.,

Caseiros/RS, 12 de abril de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 12 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 033/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **SONATTA REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 43.154.688/0001-77**, com sede na Rodovia BR 386, KM 178, Bairro Industrial, Carazinho RS, CEP 99.500-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para prestação de serviços de Remoção, Reforma e mão de obra da retirada da caçamba do caminhão de placa IVM 2J76 e Instalada no caminhão placa HBG 7E44. O valor a ser pago será de R\$ 17.315,60. Caseiros/RS, 12/04/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.